

## **Edital de Chamamento Público para seleção de textos originais a serem publicados no novo catálogo de romances religiosos**

### **Quadro síntese das datas**

Divulgação do Edital	5 de agosto de 2025
Período de Inscrição das Propostas	12 de agosto a 12 de outubro de 2025
Avaliação por banca examinadora e Conselho editorial	Novembro a março de 2025
Resultados e Divulgação	1ª quinzena de abril de 2026

A PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza benéfica, filantrópica, assistencial, social, educativa, cultural e religiosa, com sede na Rua Francisco Cruz, nº 199 – Vila Mariana – São Paulo/SP, por meio de seu Departamento Editorial, abre o presente chamado.

O presente edital convoca participantes a apresentarem textos inéditos e originais para integrarem o novo catálogo de romances (novelas) religiosos, composto por obras endereçadas ao público juvenil e adulto, com temáticas cristãs, católicas e/ou ecumênicas, valorizando a tolerância e a diversidade cultural e religiosa brasileira.

O romance religioso é um gênero literário que explora temas relacionados à fé, espiritualidade e experiências religiosas. Essas obras podem abordar a vida de personagens que enfrentam dilemas morais e espirituais, a busca por significado e propósito, ou a relação entre o sagrado e o profano. A finalidade desta coleção é alcançar o público juvenil cristão e humanista.

Os textos aceitos para este edital devem seguir as temáticas sugeridas. É importante ressaltar que não se tratam de obras catequéticas (no sentido metodológico), mas sim de livros de literatura. Buscamos obras que, além de se alinharem às temáticas propostas, ofereçam uma experiência literária rica e envolvente, contribuindo para a formação espiritual, religiosa, cultural e crítica dos leitores. A finalidade desta coleção é alcançar o público juvenil católico apostólico romano e, portanto, os originais devem levar em conta essa especificidade.

Serão selecionados inicialmente no máximo 10 (dez) textos originais, que devem ser elaborados a partir dos temas propostos neste edital. Esses textos farão parte da Coleção Janelas da Alma.

### **1- Condições gerais de participação**

- 1.1. Cada texto deverá ter apenas 01 (um/uma) autor(a).
- 1.2. O(a) autor(a) só poderá inscrever um texto.
- 1.3. Os textos devem abordar, de maneira clara e objetiva, os temas sugeridos, sendo vedadas interpretações que se afastem desse propósito.

1.4. Os textos devem ser inéditos, incluindo versões digitais, e apresentadas em sua forma original.

1.5. As propostas devem ser apresentadas na forma de um texto completo. Não serão aceitos resumos, resenhas, capítulos ou qualquer outro formato que não represente a obra na íntegra. Após a aprovação do texto original e a assinatura dos contratos, a PAULUS será responsável pela produção do livro.

1.6. Só serão aceitos textos em língua portuguesa.

1.7. As obras devem ter caráter cristão católico e/ou ecumênico, quando justificado, e não devem apresentar viés político-partidário; não conter intoerância ou preconceito cultural e religioso.

1.8. Os textos devem estar alinhados com o quotidiano da cultura e sociedade brasileira, não sendo aceitos acenos a elementos de padronização cultural estrangeira, sobretudo os instrumentos de dominação cultural, intolerância e discriminação. Ao mesmo tempo, são valorizadas manifestações da catolicidade da Igreja.

1.9. Os textos precisam ser inéditos e criativos, proporcionando ao leitor a liberdade de interação e interpretação.

1.10. Exclusividade de Submissão: Os originais submetidos à PAULUS não poderão estar em processo de submissão simultânea em outra editora. Caso seja constatado que um original está sendo considerado por outra editora, ele será automaticamente desclassificado deste processo.

## 2– Das especificações técnicas para produção dos textos

### 2.1. Produção de Textos em Formato de Livro

Os textos devem seguir as seguintes diretrizes:

- a. Ser enviados em arquivo Word, utilizando a fonte Times New Roman;
- b. O tamanho da fonte deve ser 12, com espaçamento simples.
- c. O texto deverá conter entre 200.000 e 300.000 caracteres.

## 3 – Da submissão dos originais

3.1. As propostas dos textos devem ser encaminhadas à PAULUS Editora via e-mail (editorial@paulus.com.br), com assunto: “TEXTO PARA EDITAL ROMANCE RELIGIOSO”.

3.2. O arquivo deve estar em formato “docx” (formato Word) e nomeado apenas com o título do texto sem acentos. Não será necessária a entrega física dos originais, nem serão aceitas cópias ou versões impressas da proposta.

3.3. Os candidatos devem enviar no mesmo e-mail, um arquivo à parte com uma breve descrição biográfica.

3.4. Os textos deverão conter na primeira página os nomes e e-mails de cada autor(a);

## 4 – Procedimentos de seleção e publicação dos textos

4.1. Os textos submetidos passarão por uma avaliação rigorosa realizada por uma comissão de pareceristas, que os encaminhará ao Conselho Editorial. Essa análise será fundamentada em critérios como adequação ao edital, originalidade, relevância temática e qualidade

literária. Porpostas que não atendam às indicações e delimitações do edital serão desclassificadas.

4.2. Após essa fase, o Conselho Editorial da PAULUS tomará a decisão final sobre a classificação dos textos e suas respectivas publicações, selecionando no máximo 10 (dez) textos para publicação. Os pareceres são internos da editora e em hipótese alguma serão repassados aos candidatos. São reservados à editora a avaliação de adequação aos critérios do edital, as escolhas e decisões tomadas quanto à seleção.

4.3. Os vencedores serão notificados por e-mail, e todos os participantes receberão uma comunicação informando sobre os textos selecionados.

4.4. A PAULUS se reserva o direito de não aprovar nenhum dos textos, caso não atendam aos critérios de qualidade e adequação estabelecidos.

4.5. O design gráfico e todo o processo editorial da obra serão de inteira responsabilidade da PAULUS, não sendo necessários os envios de propostas de arte para capa ou ilustrações da obra.

## 5 – Dos critérios de avaliação

A comissão julgadora deverá basear seu julgamento em critérios que considerem a qualidade literária do texto, de acordo com a seguinte análise:

### 5.1. CRITÉRIO

- a. Originalidade
- b. Qualidade técnica
- c. Relevância temática

### 5.2. OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Os textos devem apresentar uma abordagem original e inovadora de temas religiosos, evitando repetições de clichês e abordagens superficiais. É essencial que as obras se destaquem por sua singularidade dentro da tradição literária religiosa, oferecendo soluções estéticas que provoquem reflexão e diálogo sobre questões espirituais e existenciais.

### 5.3. PONTUAÇÃO

- a. Originalidade: 1-10
- b. Qualidade técnica: 1-10
- c. Relevância temática: 1-10

Os textos devem demonstrar o domínio do(a) autor(a) das técnicas da narrativa, bem como a capacidade de explorar a linguagem de forma a enriquecer a construção das personagens ou do eu lírico, respeitando a norma padrão da língua ou adequando-se às variedades pertinentes ao contexto religioso.

Além dos critérios estabelecidos, os textos devem estar em conformidade com os critérios editoriais da Paulus Editora, que rejeitam quaisquer formas de preconceito e desconformidade aos direitos humanos e às leis vigentes, promovendo uma representação respeitosa e inclusiva das diversas expressões de fé e cultura.

### 5.4. CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO



Parágrafo único: As propostas que não estiverem de acordo com os critérios previstos neste edital não serão classificadas para a primeira etapa.

## **6 – Dos temas a serem abordados nos livros**

Como proposta de trabalho para o ano de 2026 no referido CATÁLOGO, são valorizados temas ligados à vida, desafios e experiências do público-alvo, com evidente destaque para a pertença religiosa cristã.

Em consonância com os valores e identidade da PAULUS, apresentamos os seguintes temas:

- 6.1. Busca do sentido da vida e processos de conversão.**
- 6.2. Vivências religiosas e espirituais.**
- 6.3. Temas e valores da Doutrina Social da Igreja.**
- 6.4. Cultura urbana.**
- 6.5. Cultura juvenil.**
- 6.6. Hagiografias juvenis.**
- 6.7. Vivência e superação da violência física e religiosa.**
- 6.8. Vivência e superação dos transtornos emocionais.**
- 6.9. Superação e testemunho de vida.**
- 6.10. Demais temas livres pertencentes ao patrimônio comum da fé cristã.**

## **7 – Do contrato, direitos autorais e distribuição**

7.1. A Editora efetuará a retenção e recolhimento dos impostos aplicáveis. Esses e todos os demais pontos refrentes ao contrato de edição seguirão o contrato de autoria padrão da Paulus editora.

7.2. O contrato de edição terá vigência de 10 (dez) anos durante o qual a PAULUS terá exclusividade sobre a publicação, distribuição e comercialização da obra selecionada. Esse período será contado a partir da assinatura do contrato.

7.3. Os livros aprovados, nas versões impressa e digital, serão distribuídos pela rede PAULUS de livrarias e por agentes parceiros 7.4. Os(as) autores(as) receberão direitos autorais de 8% sobre as vendas a serem pagos anualmente, conforme forem sendo vendidos.

## **8 – Demais questões e outras providências**

Parágrafo único: Questões que surgirem e que não tenham sido previstas e mencionadas nesse edital, serão derimidas pelo Diretor Editorial da Paulus.

São Paulo, 18 de julho de 2025.